



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.616, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade da programação das atividades em relação à aproximação do Natal e dos Festejos de Fim de Ano, ocasião em que todos estão empenhados nas preparações das respectivas comemorações; e

Considerando que a paralisação das unidades administrativas durante os festejos de fim de ano, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista, a redução do número de horas-extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados Pontos Facultativos os dias 26 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Nenhum servidor receberá benefício adicional em seu salário por serviços prestados no período mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 3.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 1.168, DE 06 DE JULHO DE 2.005, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, por meio da Lei nº 1.168, de 6 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 3.584, de 14 de setembro de 2005;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 2

Considerando a alteração de dispositivos da Lei nº 1.168, de 6 de julho de 2005, por meio da Lei nº 2.189, de 3 de novembro de 2025, havendo a necessidade de adequação do Decreto nº 3.584, de 14 de setembro de 2005;

Considerando as informações que constam do Processo Administrativo nº 4.450/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, no Decreto nº 3.584, de 14 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 4º e o parágrafo único do art. 8º, especificamente, para onde se lê: “.....Diretoria Municipal da Fazenda..”, leia-se: “.....Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica”, bem como os artigos 13 e 17 que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.13 Para a operacionalização dos recursos do Fundo Municipal, respeitadas as legislações pertinentes, fica estabelecido que as compras de bens e serviços serão requeridos por ofício do Conselho Diretor, expedido por seu presidente, à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, que adotará as providências necessárias à sua aquisição.”

“Art.17. O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, será composto pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, entre as áreas de Segurança e de Desenvolvimento Urbano e Econômico;

II - 02 (dois) representantes do Corpo de Bombeiros, sendo um deles oficial;

III - 02 (dois) representantes das empresas locais.

§ 1º Com as indicações dos membros de que tratam os incisos I, II e III deste artigo, deverá a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade providenciar junto a Secretaria Municipal de Governo a expedição de Decreto de nomeação do Conselho Diretor.

§ 2º O Conselho Diretor será presidido pelo representante da área de Segurança.

§ 3º A Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade providenciará servidor público, de seu quadro de servidores, para a execução dos trabalhos burocráticos e de expediente, relativos ao Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, o qual manterá arquivo de todos os documentos, especialmente as atas das reuniões.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.618, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 3

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
73	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 02.220.0007	121	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 02.220.0007	282.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.558,77 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 30.420-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
676	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 02.100.0103		02.100.0103 Convênio - Emenda Estadual : 2121.027.22017 (Deputado Coronel Telhada)	48.558,77

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.097,79 (três mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 34.292-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
676	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 02.100.0106		02.100.0106 Emenda Impositiva Estadual nº 2022.057.37705 – Equipamentos Guarda Municipal	3.097,79

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.781, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica revogada a cessão da servidora pública MARINA FINATI FORTE - R.E. 12.830, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, concedida por meio da Portaria nº 627, de 20 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.782, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 4

Fica cedido o servidor público LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE nº 16.959, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia. A cessão ocorrerá em regime parcial, pelo período de 12 (doze) meses, devendo ao final da cessão o servidor apresentar-se, independente de notificação.

PORTARIA Nº 2.783, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública MARTA REGINA DOS SANTOS - RE 12.733, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A licença de que trata este artigo teve início em 05 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.784, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública MARTA REGINA DOS SANTOS - RE 14.093, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB. A licença de que trata este artigo teve início em 05 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.785, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública MONICA APARECIDA FAGUNDES - RE 10.778, ocupante do cargo efetivo de Merendeira. A licença de que trata este artigo teve início em 21 de outubro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.786, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica concedida licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2025 à 30/11/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública GABRIELA IMPALLATORE DA COSTA - RE 18.699, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 2.787, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública ANA CAROLINA GRANDO BASTIAN DE MOURA - RE 19.330, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 04 de novembro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2.788, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública EMILY MARCELINO MARQUES SILVA - RE 18593, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo. A licença de que trata este artigo teve início em 21 de outubro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 2.789, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 11/11/2025, a senhora ANDREA DE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.176.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.790, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 12/11/2025, o senhor DANILO JANCZUR TOMAZ, portador da Carteira de Identidade Nacional sob CIN nº 321.028.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, no cargo de provimento efetivo de BIÓLOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 5

efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.791, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 12/11/2025, a senhora PALOMA BARBOZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.393.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 12/11/2025, a senhora REBECA VIEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nacional sob CIN nº 042.649.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.793, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 12/11/2025, a senhora NATHALIA DE LAIA BARROS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 58.888.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.794, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, o servidor público FABRICIO GABRIEL PEREIRA GOMES – RE 20.173, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM).

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Processo Administrativo nº 3.165/2025

OBJETO: Contratação de solução tecnológica em nuvem para licenciamento e implantação de uma plataforma de gestão orientada à dados, modular, interoperável e orientada à integração de dados estratégicos da Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica, conforme condições estabelecidas no Edital.

Haja vista, a necessidade de alteração na data de realização da apresentação da Prova de Conceito, da qual foi publicado no DOM (edição 1557, páginas 6 e 7), do dia 07/11/2025, passa-se a ser realizada pela empresa: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.258.473/0001-00, no dia 11 de novembro de 2025, com início às 09h00m, em atendimento a exigência contida no item 36.3 do instrumento convocatório, nas dependências do Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água fria – Cajamar/SP.

Cajamar, 10 de novembro de 2025

Bruno di Francescantonio – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.499/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de: CESPTRAN- CURSOS ESPECIALIZADOS inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.990/0001-32, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de cursos de formação para agentes de trânsito do Município de Cajamar/SP, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos - Valor unitário R\$1.399,99 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 6

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
33	DANIELE MESQUITA DOS SANTOS	10497	83,33	NÃO

SECRETARIO DE ESCOLA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
32	PATRICK MARCOS SOUZA FAM CARNELOS	8715	75,00	NÃO
3	CRISTIANE ALVES LANDELL	9129	65,00	SIM

ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL – CRECHÉ				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
201	ELAINY CLAUDIA DE ANDRADE SILVA	4454	76,00	Não
202	LAÍS DOS SANTOS LIRA	4179	76,00	Não
205	GILBENES SILVA DOS SANTOS	4184	76,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 10 de novembro de 2025 – Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público - Edital nº 02/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Agente de Trânsito e Transporte	1	LAIS ALMEIDA VELOSO	20064	90,00	90,00	Não	32,50	57,50	02/03/1996	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	2	SERGIO ALVES DANTAS	20200	75,00	100,00	Não	30,00	45,00	27/09/1983	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	3	SIDNEI CESAR VIEIRA	20104	77,50	95,00	Não	32,50	45,00	28/01/1984	Não	Não



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 7

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Agente de Trânsito e Transporte	4	VALNIR CATARINO BASILIO JUNIOR	20408	65,00	100,00	Não	32,50	32,50	07/10/1991	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	5	TÚLIO FELISMINO VIEIRA	20484	65,00	100,00	Não	32,50	32,50	20/05/1999	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	6	CLEITON DE JESUS SANTOS	20012	67,50	95,00	Não	27,50	40,00	15/06/1991	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	7	ANDRE SANTANA ALCANTARA	20005	60,00	100,00	Não	27,50	32,50	28/04/1999	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	8	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	20745	72,50	85,00	Não	30,00	42,50	05/11/1985	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	9	GERSON PEREIRA	20109	57,50	100,00	Não	27,50	30,00	29/03/1970	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	10	MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	20455	67,50	90,00	Não	27,50	40,00	03/05/1992	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	11	FILIPE DE CARVALHO DA SILVA	20327	57,50	100,00	Não	22,50	35,00	31/01/1994	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	12	NEILSON DOS SANTOS SILVA	20162	62,50	94,00	Não	30,00	32,50	19/02/1988	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	13	SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVÊDO E SILVA	20792	60,00	95,00	Não	30,00	30,00	23/10/1976	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	14	RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA	20246	55,00	100,00	Não	30,00	25,00	22/08/1988	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	15	WALACE SOUSA SILVESTRE	20577	65,00	90,00	Não	30,00	35,00	29/04/1998	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	16	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	20590	60,00	95,00	Não	20,00	40,00	20/11/1988	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	17	FABIO GONCALVES DE ALMEIDA	20228	52,50	100,00	Não	30,00	22,50	30/10/1985	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	18	MAX WENDELL NERY MENDES	20649	57,50	95,00	Não	27,50	30,00	04/05/1983	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	19	FABIO DA SILVA	20443	52,50	100,00	Não	27,50	25,00	20/11/1984	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	20	SAMUEL DA SILVA CORREA	20439	57,50	95,00	Não	25,00	32,50	01/03/1980	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	21	GILVAN ARAÚJO DOS SANTOS	20780	57,50	95,00	Não	25,00	32,50	20/12/1987	Não	Não



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 8

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Agente de Trânsito e Transporte	22	LUCIANO ROGERIO SILVA	20822	50,00	100,00	Não	32,50	17,50	26/01/1985	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	23	JOSELI LOPES RIBEIRO	20111	60,00	90,00	Não	32,50	27,50	10/08/1988	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	24	MARCOS JUNIOR DA ROCHA SILVA	20729	55,00	95,00	Não	30,00	25,00	04/09/1976	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	25	VALDINEI FARIAS DA SILVA	20164	50,00	100,00	Não	30,00	20,00	17/06/1977	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	26	EMERSON RODRIGUES DE SOUZA	20487	55,00	95,00	Não	30,00	25,00	25/02/1987	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	27	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	20179	50,00	100,00	Não	27,50	22,50	01/05/1976	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	28	GABRIEL APARECIDO DA ROSA	20569	50,00	100,00	Não	27,50	22,50	15/06/1986	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	29	GILSON PEREIRA DE SOUZA	20774	55,00	94,00	Não	27,50	27,50	11/12/1979	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	30	FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	20510	57,50	90,00	Não	32,50	25,00	01/04/1988	Não	Sim
Agente de Trânsito e Transporte	31	ERICK DEMESIO DA SILVA CARVALHO	20046	52,50	95,00	Não	30,00	22,50	25/11/1975	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	32	JADSON ALMEIDA SOUZA	20295	57,50	90,00	Não	30,00	27,50	20/09/1990	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	33	MAX LAURENTINO GILDO	20275	52,50	95,00	Não	27,50	25,00	27/09/1986	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	34	MARCELO BATISTA FRANCILINO	20013	52,50	95,00	Não	25,00	27,50	18/07/1980	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	35	DANILO MONTANHA MOREIRA VIEIRA DA SILVA	20562	57,50	90,00	Não	25,00	32,50	02/01/1982	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	36	DIOGO BUENO DE SIQUEIRA	20582	57,50	90,00	Não	22,50	35,00	21/11/1981	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	37	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	20514	52,50	95,00	Não	20,00	32,50	18/10/1979	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	38	JAKSON JOSÉ DIAS	20701	55,00	90,00	Não	30,00	25,00	04/05/1977	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	39	HAROLDO CARDOSO DE OLIVEIRA	20097	50,00	95,00	Não	30,00	20,00	02/12/1986	Não	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 9

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Agente de Trânsito e Transporte	40	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	20285	50,00	95,00	Não	22,50	27,50	25/04/1994	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	41	HEITOR ISAAC ISBAEX	20801	50,00	94,00	Não	22,50	27,50	02/08/1985	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	42	DÉCIO HARUHIKO TANAKA	20786	52,50	90,00	Não	25,00	27,50	22/09/1967	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	43	EDINEI BARBOSA CERQUEIRA	20256	52,50	90,00	Não	25,00	27,50	07/11/1984	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	44	RENATO ALBERTO GONÇALVES VASCONGE	20541	52,50	89,00	Não	27,50	25,00	09/06/1980	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	45	JOSE AVERLI TINEL DAMASCENO	20002	55,00	86,00	Não	25,00	30,00	05/10/1978	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	46	ARNALDINO PEREIRA DOS SANTOS	20196	50,00	90,00	Não	27,50	22,50	16/11/1967	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	47	JOAO HENRIQUE RODRIGUES CAVALHEIRO	20643	50,00	90,00	Não	22,50	27,50	11/06/1987	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	48	CRISTIANO LIMA SANTOS	20449	50,00	90,00	Não	17,50	32,50	23/10/1976	Não	Não
Agente de Trânsito e Transporte	49	ERIVANIA BESERRA DA SILVA	20344	50,00	86,00	Não	27,50	22,50	25/04/1980	Não	Não

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Exerça função de jurado em Tribunal do Júri / DF = Candidato com Deficiência.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	J	DF
Agente de Trânsito e Transporte	1	FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	20510	57,50	90,00	Não	32,50	25,00	01/04/1988	Não	Sim

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / J = Exerça função de jurado em Tribunal do Júri / DF = Candidato com Deficiência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE do Concurso Público nº 02/2025, com publicação da classificação final (após recursos) nesta data, no Diário Oficial do Município de Cajamar, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do respectivo Edital de Abertura.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 10

O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração Pública.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS) do Concurso Público - Edital nº 04/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **23 de novembro de 2025**, nos locais e horários abaixo descritos, de acordo com o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 23 de novembro de 2025- Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Auxiliar de Secretaria Escolar (De: ABDON BARROS DA SILVA Até: GIOVANNA SANTOS RODRIGUES)	EMEB. PROFESSORA ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA Rua Jean Anastace Kovelis, s/nº - Polvilho Cajamar/SP
Auxiliar de Secretaria Escolar (De: GISELE ALVES DA SILVA Até: NICHOLAS PINTER PEREIRA)	EMEB. PROFESSORA ODIR GARCIA ARAÚJO Rua Teodoro Sampaio, 411 - Jardim Adelaide/Polvilho Cajamar/SP
Auxiliar de Secretaria Escolar (De: NICOLAS DE SOUZA FREITAS BARROS Até: YASMIN VITORIA FERREIRA TRINDADE) Atendente de Educação Infantil - Creche (De: ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS Até: CARLA FRANÇA SILVA)	EMEB. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES Avenida José Marques Ferreira, 367 – Jordanésia Cajamar/SP
Atendente de Educação Infantil - Creche (De: CARLA JANDIRA OLIVEIRA DIB JORGE Até: MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE)	EMEB. PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS CARVALHO Rua Rubens Barbosa, 250 - Jardim Nova Jordanésia Cajamar/SP
Atendente de Educação Infantil - Creche (De: MARIA CAROLINA SOARES GOMES Até: ZENEIDE SOUZA ALMEIDA DA SILVA)	EMEB ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 - Jardim Jordanésia Cajamar/SP

Data da Prova: 23 de novembro de 2025- Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Diretor de Escola (Todos os candidatos)	EMEB. PROFESSORA ROSA HELENA MOTTA MARCONDES SOUSA Rua Jean Anastace Kovelis, s/nº - Polvilho Cajamar/SP
Secretário de Escola (De: ABDON BARROS DA SILVA Até: FABIANA SANTOS BERTUNES)	EMEB. PROFESSORA ODIR GARCIA ARAÚJO Rua Teodoro Sampaio, 411 - Jardim Adelaide/Polvilho Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 11

Data da Prova: 23 de novembro de 2025- Período: TARDE	
Horário de abertura dos portões: 14h00	
Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
Secretário de Escola (De: <i>FABIANA SOARES DOS REIS</i> Até: <i>LIZ HELENA HELENA LOURENÇO SALLABERRY</i>)	EMEB. MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES Avenida José Marques Ferreira, 367 – Jordanésia Cajamar/SP
Secretário de Escola (De: <i>LORRANA LOPES DE SOUSA NASCIMENTO</i> Até: <i>RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA</i>)	EMEB. PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS CARVALHO Rua Rubens Barbosa, 250 - Jardim Nova Jordanésia Cajamar/SP
Secretário de Escola (De: <i>RAINARA COELHO LOPES</i> Até: <i>YSRAINI NEVES GONÇALVES DOS SANTOS</i>)	EMEB ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 - Jardim Jordanésia Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 10 de novembro de 2025.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse conforme segue:

DIA: 11/11/2025 AS 08:30	
NOME	CARGO
ANDREA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL

DIA: 12/11/2025 AS 09:00	
NOME	CARGO
DANILO JANCZUR TOMAZ	BIOLOGO
PALOMA BARBOZA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
REBECA VIEIRA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
NATHALIA DE LAIA BARROS	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 10 de NOVEMBRO de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1558

Segunda-feira 10 de novembro de 2025

Página 12

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.813/2020. De acordo com o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 17/11/2025, segunda-feira, com início às 14h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0338